



Número: **OF./0028.9/2019**
Origem: Externa
Autor: Tribunal de Contas do Estado
Regime: ORDINÁRIO

Encaminha o Balanço Geral de 2018 do Tribunal de Contas do Estado, Relatório e Parecer da Auditoria Interna e Relatório de Atividades Anual de 2018.

Volume II

PARECER(ES).....

EMENDA(S).....

TRAMITAÇÃO

RUBRICA

* Lido no expediente da Sessão Plenária do dia ____/____/____
 À Coordenadoria de Expediente em ____/____/____
 Autuado em ____/____/____
 À publicação em ____/____/____
 Publicado no D.A. nº. _____, de ____/____/____
 À Consultoria Legislativa em ____/____/____

* À Coordenadoria das Comissões em ____/____/____

* À Comissão de _____ em ____/____/____

* Relator designado: Deputado _____
 * Parecer do Relator: () favorável () contrário
 * Leitura do Parecer na reunião do dia ____/____/____
 * () aprovado () rejeitado

* À Coordenadoria das Comissões em ____/____/____

* À Comissão de _____ em ____/____/____

Relator designado: Deputado _____
 Parecer do Relator: () favorável () contrário
 Leitura do Parecer na reunião do dia ____/____/____
 () aprovado () rejeitado

* À Coordenadoria das Comissões em ____/____/____

* À Comissão de _____ em ____/____/____

Relator designado: Deputado _____
 Parecer do Relator: () favorável () contrário
 Leitura do Parecer na reunião do dia ____/____/____
 () aprovado () rejeitado

* À Coordenadoria de Expediente em ____/____/____

Incluído na Ordem do Dia em ____/____/____

Comunicado o Parecer () favorável () pelo arquivamento

Encaminhado ao autor o ofício nº. _____, de ____/____/____

Obs.: _____

* À Coordenadoria de Documentação em ____/____/____



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
AUDITORIA INTERNA - AUDI



*Relatório e Parecer da Auditoria Interna sobre
a análise do Balanço Geral do exercício de
2018 do Tribunal de Contas de Santa Catarina*

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	4
3. RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	5
4. ANÁLISE DO BALANÇO GERAL DE 2018	6
4.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	6
4.1.1 Da Arrecadação	6
4.1.2 Autorização da Despesa	6
4.1.3 Realização da Despesa	6
4.1.4 Comparação entre a Arrecadação e a Realização da Despesa	6
4.2 BALANÇO FINANCEIRO	7
4.2.1 Movimento Financeiro	7
4.2.2 Disponibilidades líquidas após dedução dos compromissos financeiros	9
4.2.3 Passivo Financeiro	10
4.3 BALANÇO PATRIMONIAL	11
4.3.1 Contas Patrimoniais	11
4.3.2 Resultado Econômico	12
4.3.3 Patrimônio Líquido	13
4.4 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	13
4.4.1 Variações Patrimoniais Aumentativas	13
4.4.2 Variações Patrimoniais Diminutivas	14
4.5 DESPESAS DE CAPITAL	16
4.6 REGISTROS CONTÁBEIS	17
4.6.1 Registros de Bens Patrimoniais	17
4.6.2 Registros de Materiais de Consumo	18
4.6.3 Registros da depreciação e amortização dos Bens Patrimoniais	18
4.6.4 Registros dos Passivos Contingentes	19
5 OUTROS ASPECTOS CONSIDERADOS	21
5.1 SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO - e-SFINGE	21
5.2 DESPESAS COM DIÁRIAS - ADIANTAMENTOS	21
6. LICITAÇÕES, CONTRATOS E ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS	23
7 ATOS DE PESSOAL	23
8 GESTÃO FISCAL	24
8.1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL SEGUNDO A LRF	24
8.2 DEMONSTRATIVOS DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR, CONFORME EXIGE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	26
8.3 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, CONFORME A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	27
9. DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO CONFORME ARTIGO 74 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988	28
10. CONCLUSÃO	29



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
AUDITORIA INTERNA - AUDI



ORIGEM	Tribunal de Contas de Santa Catarina
INTERESSADO	Sr. Adircélio de Moraes Ferreira Júnior - Conselheiro Presidente
RESPONSÁVEIS	Edison Stieven - Dir. Geral de Planejamento e Administração
	José Roberto Queiróz - Ordenador da despesa
	Thais Schmitz Serpa - Contabilista responsável
ASSUNTO	Relatório e Parecer da Auditoria Interna sobre o Balanço Geral de 2018
RELATÓRIO N°	AUDI - 049/2019

Excelentíssimo Senhor Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Conselheiro Presidente

1. INTRODUÇÃO

Encaminho à Vossa Excelência o relatório e parecer da Auditoria Interna sobre a análise do Balanço Geral do exercício de 2018 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, que acompanha o Relatório de Atividades, em conformidade com o disposto no artigo 59, § 4º da Constituição Estadual, artigo 112, parágrafo único, da Lei Complementar nº 202, de 15/12/2000 e artigo 296, § 1º do Regimento Interno deste Tribunal, que estabelece o prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício para que este Tribunal proceda ao encaminhamento, por meio documental, do Relatório de Atividades à Assembleia Legislativa.

O Balanço Geral composto da Demonstração dos Resultados Gerais e atos relacionados às Demonstrações Contábeis, referentes aos Sistemas Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação, foi analisado por esta unidade de Auditoria Interna - AUDI após a competente ação dos órgãos de controle interno deste Tribunal, conforme determina o artigo 74 da Constituição Federal, artigo 62 da Constituição Estadual, artigo 60 da Lei Complementar nº 202/2000 e artigo 6º, inciso III da Resolução N.TC-003/2003.

Quando da análise efetuada, esta Auditoria Interna apurou os valores contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, por meio do Balancete do Razão e demonstrativos de detalhamento das contas registrados pelo Departamento de Contabilidade.

A documentação, o acesso às informações e demais elementos, foram disponibilizados de acordo com o previsto no artigo 13 da Resolução N.TC-003/2003, consoante balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2018, processos administrativos números: ADM 18/80062574; ADM 18/80070240; ADM 18/80086597; ADM 18/80094263; ADM 18/80102703; ADM 18/80111613; ADM 18/80117301; ADM 18/80123700; ADM 18/80131568; ADM 18/80143140; ADM 19/80007583 e ADM 19/80007664, além do Balanço Geral do exercício.

A presente análise igualmente visa demonstrar a situação das receitas, despesas, créditos orçamentários, movimentação financeira, variações patrimoniais e contas de compensação e patrimonial, conforme quadros e gráficos a partir do capítulo 4 a seguir.

2. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A unidade de Auditoria Interna do Tribunal de Contas conta, atualmente, com 05 (cinco) servidores, consoante exigência do artigo 8º da Resolução N.TC-003/2003, os quais desempenharam as funções delegadas ao setor. Os trabalhos da unidade estão distribuídos a todos os servidores, inclusive o coordenador.

Ainda que regulamentado pela Resolução N.TC-003/2003, o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas de Santa Catarina deve ser aprimorado, estabelecendo-se o Órgão Central e os Órgãos Setoriais do Controle, assim como suas competências e atribuições.

Em atenção às atividades estabelecidas no Plano de Ação Proposto para a Auditoria Interna, constantes do Projeto MMD-QATC, em consonância com reunião realizada ainda em setembro de 2016 entre a DPE e esta AUDI, foi encaminhada à presidência do TCE-SC proposta de atualização da Resolução N.TC-003/2003, bem como modelo de declaração sobre o controle interno a ser assinada pelo presidente para incluir no relatório anual de atividades. Em meados de 2017, mais precisamente em 12/06/2017, a Auditoria Interna reiterou, por memorando, a remessa da referida proposta e do modelo, sem, contudo, qualquer evolução até o presente momento.

Consoante a diretriz 27 da ATRICON a Resolução N.TC-003/2003 deve ser aprimorada, estabelecendo o órgão central de controle interno do TCE-SC, os órgãos setoriais, suas competências, funções e responsabilidades. Na redação proposta objetivou-se contemplar os apontamentos fundamentais da referida diretriz.



3. RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Em breve síntese, as atividades desenvolvidas pela unidade de Auditoria Interna do TCE-SC em 2018 corresponderam a:

1. Emissão de pareceres - análise de processos (atos jurídicos e balancetes), com emissão de pareceres sobre:
 - licitações, dispensas e inexigibilidades de licitações;
 - contratos e termos aditivos;
 - prestações de contas de recursos antecipados;
 - admissão de pessoal em razão de concurso público;
 - aposentadorias;
 - registros contábeis e execução orçamentária;
 - prévia em processos licitatórios, de dispensa e de inexigibilidade de licitações para contratações acima de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais).
2. Emissão de relatórios sobre as prestações de contas trimestrais e anual a serem dirigidos à Assembleia Legislativa, e ao Controle Externo (DCE):
 - Relatórios emitidos trimestralmente à ALESC (04 relatórios);
 - Relatórios emitidos anualmente à DCE e ALESC (2 relatórios);
3. Emissão e conferência dos relatórios da LRF, conforme estabelece o art. 6º, IV, da Resolução N.TC-003/2003:
 - Confecção de 4 relatórios com publicação no Diário Oficial e no sistema federal SICONFI.
4. Alimentação dos editais de concorrência no sistema e-SFINGE:
 - alimentação dos atos jurídicos no momento em que ocorrer - carga de 2 (dois) editais.
5. Conferência da alimentação de dados no sistema da Lei da Transparência
6. Fornecimento de informações ao Gabinete da Presidência, mediante a emissão de pareceres técnicos - 1 (um) parecer
7. Realização das atividades de expediente da unidade, como emissão de memorandos, informações, recebimento de processos entre outros

4. ANÁLISE DO BALANÇO GERAL DE 2018

4.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

4.1.1 Da Arrecadação

O orçamento do TCE/SC para o exercício de 2018 previu a arrecadação no valor de R\$ 241.355.631,00 (duzentos e quarenta e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais). Até o quarto trimestre de 2018 foi arrecadado o montante de R\$ 342.160.236,90 (trezentos e quarenta e dois milhões, cento e sessenta mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos) representando 41,77 % a da receita prevista.

4.1.2 Autorização da Despesa

No orçamento do TCE/SC para o exercício de 2018, a despesa foi fixada no montante de R\$ 241.355.631,00 (duzentos e quarenta e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e trinta e um reais), conforme registrado na conta contábil 5.2.2.1.1.01.01.00.

Até o quarto trimestre de 2018 houve adição ao montante fixado na ordem de R\$ 88.116.848,37, registrados nas contas contábeis 5.2.2.1.2.01.01.00 - Créditos Suplementares e 5.2.2.2.2.01 - Descentralização de Créditos.

As anulações ocorridas até este trimestre, registradas na conta contábil 5.2.2.1.9 - Cancelamento / Remanejamento de Dotação, foram da ordem de R\$ 51.220.745,10.

Considerando o valor inicialmente fixado, os créditos adicionais e as anulações, registra-se elevação da dotação da despesa autorizada, consignada na conta contábil 5.2.2.3.1 - Cotas Orçamentárias por Destinação, para R\$ 278.251.734,27, resultando no acréscimo em relação à despesa fixada da ordem de 15,29%.

4.1.3 Realização da Despesa

Do montante autorizado de R\$ 278.251.734,27 até o final do período em análise as despesas liquidadas, no valor de R\$ 266.514.426,57, corresponderam a 95,78%.

4.1.4 Comparação entre a Arrecadação e a Realização da Despesa

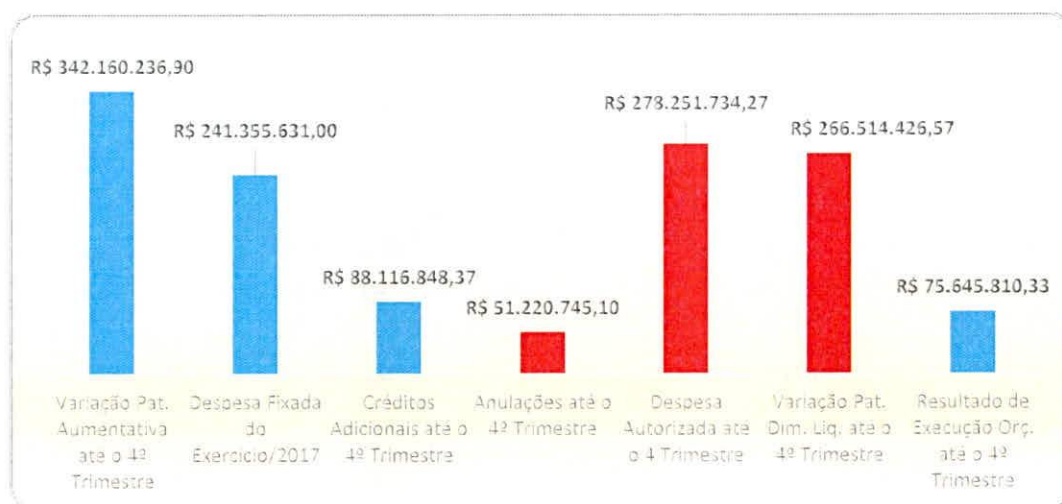
O ingresso de receitas até o final do período em análise, no valor de R\$ 342.160.236,90, foi superior a despesa liquidada, de R\$ 266.514.426,57 traduzindo-se no Superávit de Execução Orçamentária da ordem de R\$ 75.645.810,33, representando 22,11% da Receita Arrecadada, conforme se verifica no quadro a seguir:

Quadro 01 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ O QUARTO TRIMESTRE DE 2018

Discriminação Contábil	Valores (R\$)		
1 RECEITA			
1.1 Receita Arrecadada			342.160.236,90
2 DESPESAS			
2.1 Fixada		241.355.631,00	
2.2 Créditos adicionais		88.116.848,37	
2.2.1 Suplementações	16.956.703,45		
2.2.2 Descentralização Créditos Orçam.	71.160.144,92		
2.3 Anulações		51.220.745,10	
2.4 Autorizada (2.1+2.2-2.3)		278.251.734,27	
2.5 Despesa Liquidada			266.514.426,57
RESULTADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (1.1 - 2.5)			75.645.810,33

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/ Módulo Contabilidade - disponível em www.sef.sc.gov.br

Gráfico 01 - Execução Orçamentária do Exercício 2018



4.2 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra as Transferências Financeiras Recebidas, a Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o período seguinte, conforme determina o artigo 103 da Lei Federal 4.320/64.

4.2.1 Movimento Financeiro

Este Tribunal de Contas iniciou o exercício em exame com o saldo financeiro de R\$ 33.007.887,51 (trinta e três milhões, sete mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos) na Conta Contábil 1.1.1. Ao final do exercício, apresentou o saldo de R\$ 52.025.255,31 (cinquenta e dois milhões, vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), o que representa 157,61% do saldo inicial.

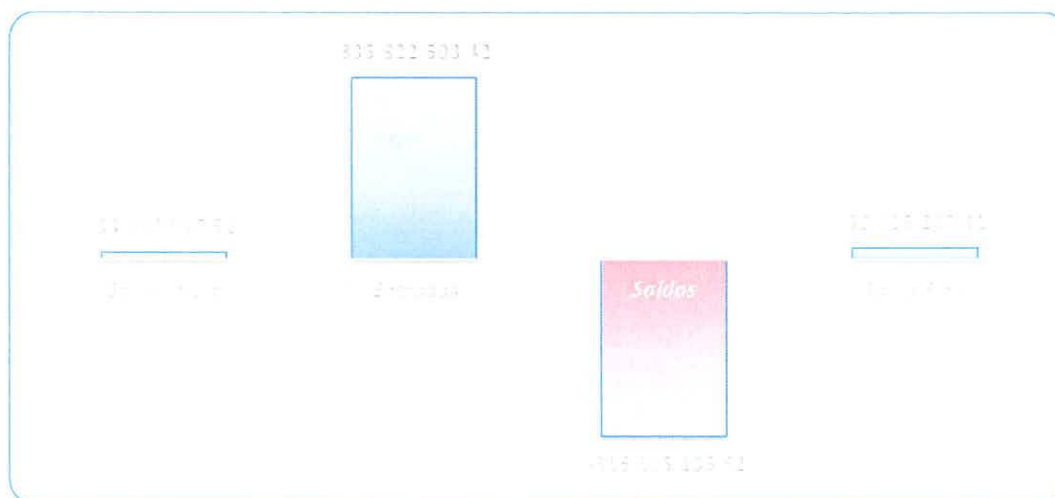


Demonstra-se que houve aumento das disponibilidades financeiras no valor de R\$ 19.017.367,80 (dezenove milhões, e dezessete mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), conforme o Quadro 5:

Quadro 02 - Demonstração do Movimento Financeiro – Exercício de 2018

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO		
DISCRIMINAÇÃO CONTÁBIL	VALORES	
	SALDO INICIAL.....	33.007.887,51
MOVIMENTO CREDOR TOTAL		
		835.822.503,42
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		3.458.059,54
Estoque		859.199,24
Variações Pat. Dimin. Pagas Antecipadamente		153.476,77
Ativo Não Circulante		50.537.963,77
Transferências Recebidas Ind. Ex. Orçamentária		0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativa		1.428,00
Varição Patrimonial Aumentativa		409.496.495,95
Passivo Não Circulante		284.280,47
Receita Extra Orçamentária		371.031.599,68
Obrigações Trabalh., Previd. e Assisten. a Pagar a Curto Prazo	266.779.620,90	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	15.407.361,72	
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	103.073,26	
Demais Obrigações a Curto Prazo	88.741.543,80	
MOVIMENTO DEVEDOR TOTAL		
		816.805.135,62
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		3.266.954,16
Estoques		717.974,60
Variações Pat. Dimin. Pagas Antecipadamente		164.046,17
Ativo Não Circulante		114.088.708,67
Varição Patrimonial Diminutiva		327.330.438,67
Despesa Extra Orçamentária		371.237.013,35
Salários, Remun. e Benefícios do Exercício	266.795.986,57	
Décimo Terceiro Salário	15.551.169,40	
Férias	103.073,26	
Pessoal Requis. de Outros Órgãos do Exerc.	88.786.784,12	
	SALDO FINAL.....	52.025.255,31

Gráfico 02 - Demonstração do Movimento Financeiro - Exercício de 2018



4.2.2 Disponibilidades líquidas após dedução dos compromissos financeiros

O Tribunal de Contas iniciou o exercício de 2018 com R\$ 33.007.887,51 (trinta e três milhões, sete mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), e encerrou o exercício com o saldo de R\$ 52.025.255,31 (cinquenta e dois milhões, vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavo), calculados pela dedução, dos compromissos financeiros futuros, do ativo disponível, conforme quadro a seguir:

Quadro 03 – Disponibilidades líquidas após os compromissos financeiros - 2018

CONTAS	VALORES (R\$)
SALDO DO ANO ANTERIOR	33.007.887,51
(+) RECEITAS	345.184.084,06
Alienação Conta Mov. TCE com o Banco do Brasil	124.954,16
Complementação da Cota de Receita Recebida	0,00
Cota de Receita Recebida	265.680.101,12
Fundo Social e SEITEC	5.079.062,66
Indenizações e Restituições	227.455,38
Rendimento de Aplicações Financeiras	2.898.893,00
Repasse recebido do IPREV	71.173.617,74
(-) DESPESAS PAGAS	326.132.304,29
Abono Alimentação	13.012.676,26
Adiantamentos	1.177.614,78
Auxílio Creche	2.322.760,30
Auxílio Transporte	1.312.036,96
Auxílio Moradia	468.767,43
Bolsistas	141.222,34
Conversão de 1/3 de Licença Prêmio	2.703.073,16
Décimo Terceiro Salário	14.794.611,91
Despesas de Capital	1.764.957,87
Despesas de Exercícios Anteriores	603.531,28
Férias	2.818.221,48
Férias Indenizadas	612.876,57
Folha de Pagamento	174.703.147,12
Indenização Auxílio-Saúde	4.945.647,76
Obrigações Patronais	30.195.117,55
Outras Despesas	89.923,89
Outras despesas de custeio	5.630.431,39
Pessoal Militar	462.437,74
Repasse Previdência concedido p/ cobertura do déficit	38.791.374,38
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.759.342,69
Restos a Pagar	1.125.230,38
Serviços de Conservação, Limpeza, Copa e Segurança	6.697.301,15
Transferência Financeira à SEF	20.000.000,00
(+) RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	76.441.101,60
Consignações	76.441.101,60
(-) DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	76.475.513,57
Consignações	76.475.513,57
(=) SALDO FINANCEIRO DO ANO	52.025.255,31
(-) PROVISÕES FINANCEIRAS (EXTRACONTÁBEIS)	1.200.000,00
Provisões/equipamentos e outros materiais	1.000.000,00
Provisões/folha de pessoal: 13º e atrasados	0,00
Provisões/folha de pessoal: férias	0,00
Provisões/obra: edificação e reformas	200.000,00
(-) OUTRAS DESPESAS	2.593.189,30



CONTAS	VALORES (R\$)
Precatórios de Pessoal e de Forn. Nacionais	2.004.724,73
Saldo de consignações do mês/exercícios anteriores	36.660,89
Saldo de Restos a Pagar	0,00
Outras despesas	551.803,68
(=) DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DO ANO	48.232.066,01

Gráfico 03 – Disponibilidade Financeira após dedução dos compromissos financeiros – Exercício de 2018



Obs.: A Série 1 representa os "Saldos" e a Série 2 as "Disponibilidades Líquidas"

4.2.3 Passivo Financeiro

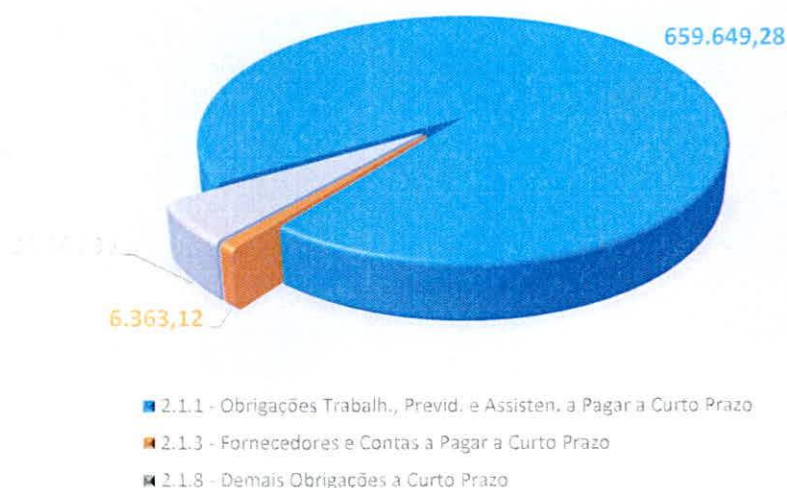
A dívida fluante do TCE/SC, registrada na conta contábil 2.1, no início do exercício em análise registrava R\$ 908.086,96 (novecentos e oito mil, oitenta e seis reais, e noventa e seis centavos).

Considerando-se os valores retidos, de R\$ 371.031.599,68 (trezentos e setenta e hum milhões, trinta e hum mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e sessenta oito centavos), e os valores pagos, de R\$ 371.237.013,35 (trezentos e setenta e hum milhões, duzentos e trinta e sete mil, e treze reais, e trinta e cinco centavos), até o final do período em análise, apura-se o saldo de R\$ 702.673,29 (setecentos e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), conforme especificado no Quadro 07.

Quadro 04 - Evolução da Dívida Flutuante - 2018

Contas	Saldo inicial	Valor Retido	Valor Pago	Saldo final
Passivo Circulante	908.086,96	371.031.599,68	371.237.013,35	702.673,29
2.1.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenc. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	676.014,95	266.779.620,90	266.795.986,57	659.649,28
2.1.3 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	150.170,80	15.407.361,72	15.551.169,40	6.363,12
2.1.8 - Demais Obrigações a Curto Prazo	81.901,21	88.741.543,80	88.786.784,12	36.660,89

Gráfico 04 – Saldo Final da Dívida Flutuante – 2018



4.3 BALANÇO PATRIMONIAL

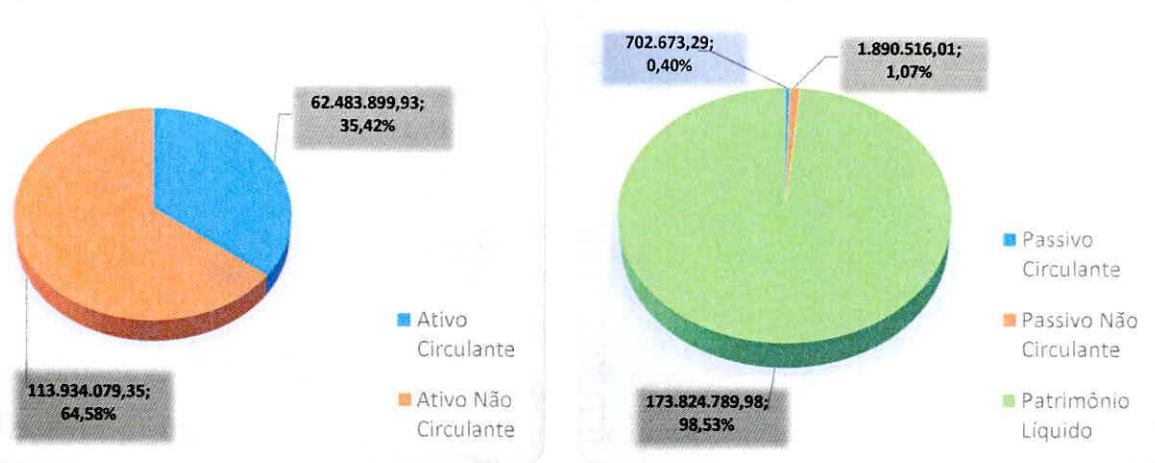
4.3.1 Contas Patrimoniais

A situação patrimonial do Tribunal de Contas demonstra que o Ativo Total se compõe pelo Ativo Circulante (35,42%) e pelo Ativo Não Circulante (64,58%) totalizando R\$ 176.417.979,28 (cento e setenta e seis milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos). O Passivo Total é composto pelo Passivo Circulante (0,40%); Passivo Não Circulante (1,07%) e Patrimônio Líquido (98,53%), conforme quadro a seguir:

Quadro 05 - Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

ATIVO			PASSIVO		
CONTAS	VALOR	%	CONTAS	VALOR	%
Ativo Circulante	62.483.899,93	35,42	Passivo Circulante	702.673,29	0,40
Ativo Não Circulante	113.934.079,35	64,58	Passivo Não Circulante	1.890.516,01	1,07
ATIVO TOTAL	176.417.979,28	100,00	Patrimônio Líquido	173.824.789,98	98,53
			PASSIVO TOTAL	176.417.979,28	100,00

Gráfico 05 – Demonstração das Contas Patrimoniais - Exercício de 2018



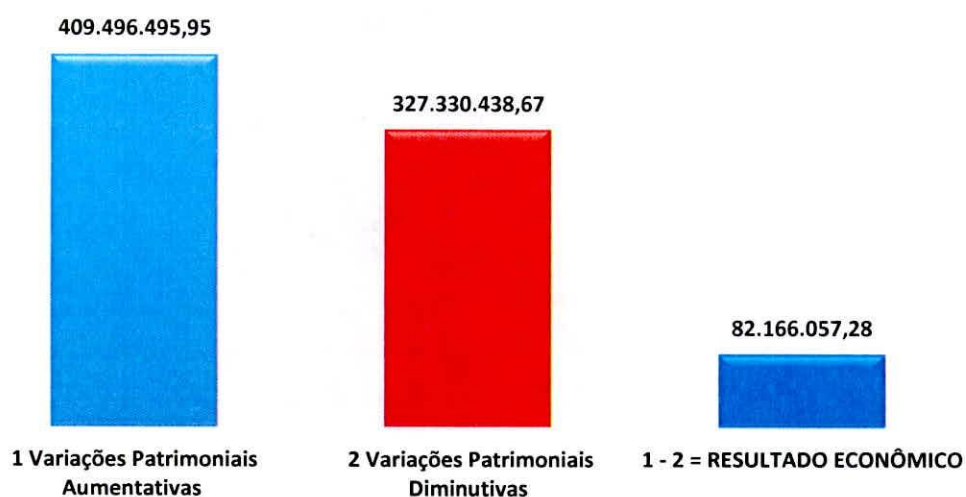
4.3.2 Resultado Econômico

Pelos registros efetuados na contabilidade, a participação do Orçamento Público e das Variações Independentes da Execução Orçamentária, na formação do resultado patrimonial, é demonstrada conforme segue:

Quadro 06 - Resultado Econômico - Exercício de 2018

DISCRIMINAÇÃO CONTÁBIL	VALOR
1 Variações Patrimoniais Aumentativas	409.496.495,95
2 Variações Patrimoniais Diminutivas	327.330.438,67
1 - 2 = RESULTADO ECONÔMICO – EXERCÍCIO DE 2018	82.166.057,28

Gráfico 06 - Demonstração do Resultado Econômico - Exercício de 2018



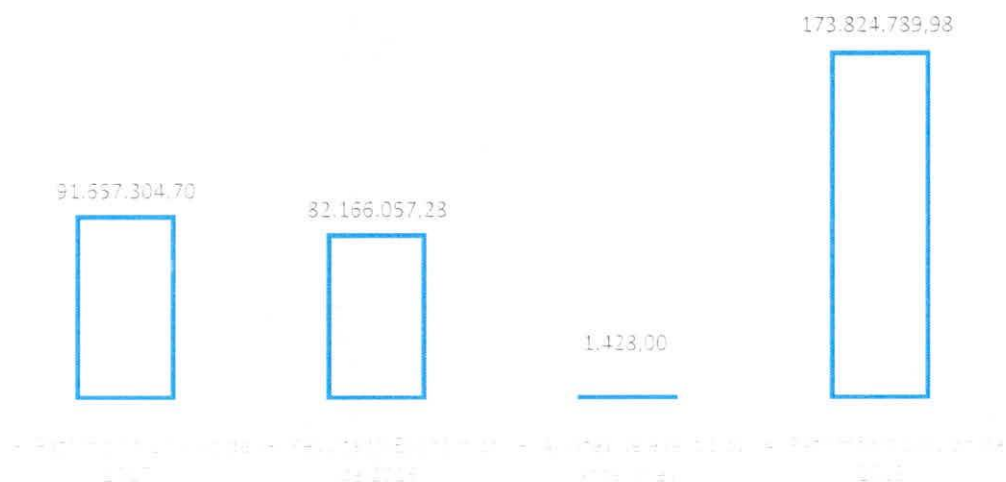
4.3.3 Patrimônio Líquido

Segundo evidenciado pelos registros contábeis, o Patrimônio Líquido do exercício anterior (2017) que atingia o valor de R\$ 91.657.304,70 (noventa e um milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quatro reais e setenta centavos), do qual se acrescenta o Resultado Econômico do Exercício de 2018, no valor de R\$ 82.166.057,28 (oitenta e dois milhões, cento e sessenta e seis mil, cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), mais o lançamento de Ajustes de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 1.428,00 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais, em que resultou no Patrimônio Líquido deste Exercício no valor de R\$ 173.824.789,98 (cento e setenta e três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme consta no quadro a seguir:

Quadro 07 – Patrimônio Líquido - Exercício 2018

DISCRIMINAÇÃO CONTÁBIL	VALOR (R\$)
(+) Patrimônio Líquido de 2017	91.657.304,70
(+) Resultado Econômico de 2018	82.166.057,28
(+) Ajustes de exercícios anteriores	1.428,00
(=) Patrimônio Líquido de 2018	173.824.789,98

Gráfico 07 - Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido - Exercício de 2018



4.4 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

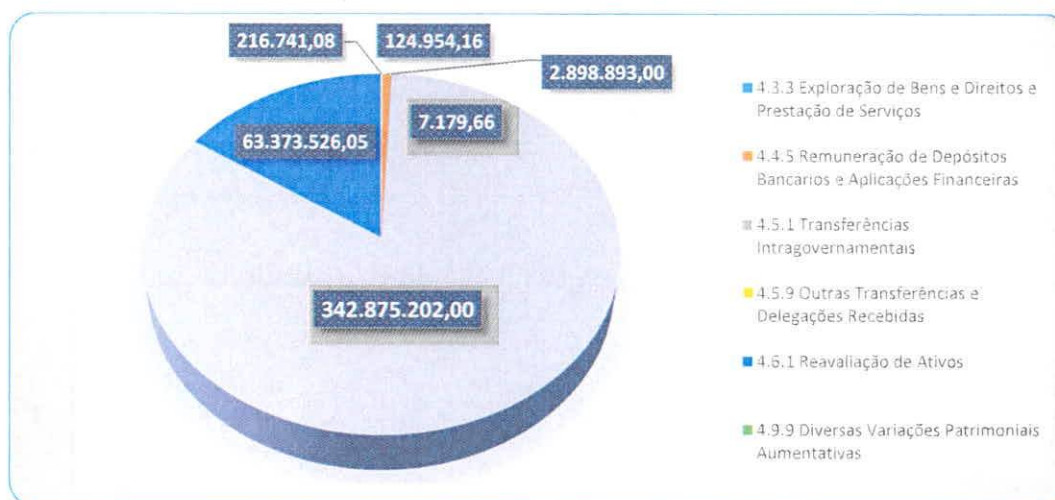
4.4.1 Variações Patrimoniais Aumentativas

As Variações Patrimoniais Aumentativas registradas pelo Tribunal de Contas na conta contábil “4”, no exercício de 2018, resultou no montante de R\$ 409.496.495,95 (quatrocentos e nove milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Quadro 08 - Variações Patrimoniais Aumentativas - Exercício de 2018

RECEITA	TOTAL ATÉ O TRIMESTRE
4.3.3 Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	124.954,16
4.4.5 Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.898.893,00
4.5.1 Transferências Intragovernamentais	342.875.202,00
4.5.9 Outras Transferências e Delegações Recebidas	7.179,66
4.6.1 Reavaliação de Ativos	63.373.526,05
4.9.9 Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	216.741,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	409.496.495,95

Gráfico 08 - Variações Patrimoniais Aumentativas - Exercício de 2018



4.4.2 Variações Patrimoniais Diminutivas

No movimento acumulado do exercício de 2018 as Variações Patrimoniais Diminutivas somaram R\$ 327.330.438,67 (trezentos e vinte e sete milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Das despesas liquidadas no exercício, destacam-se: a despesa com “Pessoal e Encargos Sociais”, no montante de R\$ 173.469.604,28 (cento e setenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e vinte e oito centavo), e a despesa com “Benefícios Previdenciários e Assistenciais”, no valor total de R\$ 71.192.976,92 (setenta e um milhões, cento noventa e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), que representam, respectivamente, 53,00% e 21,75% das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Registra-se também, que no exercício de 2017 foi realizada transferência de recursos ao Governo do Estado, inscrita como “Repasso Concedido =3.5.1.1.2.02.01.00”, no valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), que representa 6,11% das Variações Patrimoniais Diminutivas, conforme o quadro a seguir:



Quadro 09 - Variações Patrimoniais Diminutivas

Item Orçamentário	CONTA CONTÁBIL	TOTAL	% No Exercício
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	327.330.438,67	100%
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	173.469.604,28	53,00%
3.1.1.1.1.01.00	Venc. Vant. Fixas/Pessoal Civil (RPPS)	101.040.875,76	30,87%
3.1.1.1.1.02.99	Outras Despesas Var.- Pessoal Civil (RPPS)	650.198,41	0,20%
3.1.1.2.1.01.01	Venc. e Vant. F. - Pes. C. (RGPS) Consolidação	19.638.207,07	6,00%
3.1.1.3.1.01.99	Venc. e Vantagens Fixas - Pes. Militar	462.437,74	0,14%
3.1.2.1.2.01.01	Contribuição Pat. RPPS/SC - F. Previdenciário	175.592,63	0,05%
3.1.2.1.2.01.02	Cont. Patronal ao RPPS/SC - F. Financeiro	26.929.082,88	8,23%
3.1.2.2.3.01.00	Contribuição Previdenciária - INSS.	2.573.301,91	0,79%
3.1.2.9.2.01.00	Contribuição ao Plano de Saúde - Pessoal Ativo	246.172,03	0,08%
3.1.2.9.2.02.00	Contribuição ao Plano de Saúde - Pessoal Inativo	95.156,53	0,03%
3.1.2.9.2.03.00	Contribuição ao Plano de Saúde - Pensionistas	88.417,14	0,03%
3.1.2.5.1.01.00	Contribuição Patronal Previdencia Privada	5.746.682,24	1,76%
3.1.3.1.1.01.00	Auxílio Alimentação	6.232.752,06	1,90%
3.1.3.1.1.03.00	Auxílio Moradia	1.234.518,96	0,38%
3.1.3.1.1.06.00	Auxílio Creche	1.596.030,37	0,49%
3.1.3.2.1.01.00	Auxílio Alimentação	559.618,28	0,17%
3.1.3.2.1.02.00	Auxílio Transporte	1.901.859,56	0,58%
3.1.9.1.1.99.00	Diversas Indenizações Trabalhistas	1.465.067,28	0,45%
3.1.9.2.1.00.00	Pessoal Requis. de Out. Órgãos - Consolidação	186.875,04	0,06%
3.1.3.3.1.01.00	Auxílio Alimentação de Pessoal Militar	315.781,29	0,10%
3.1.3.2.1.06.00	Auxílio Creche	192.510,04	0,06%
3.1.9.2.2.00.00	Pess.Requis. de Out. Órgãos - Consolidação	548.671,65	0,17%
3.1.9.2.5.00.00	Pessoal Requis. de Out. Órgãos	35.548.762,14	10,86%
3.1.1.2.1.02.99	Outras Despesas Var.- Pessoal Civil (RPPS)	53.194.345,70	16,25%
3.1.2.9.2.99.00	Outros Encargos Patronais	49.025.028,49	14,98%
3.2.0.0.0.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENC. E ASSISTENC.	71.192.976,92	21,75%
3.2.1.0.0.00.00	Aposentadoria e Reforma RPPS	65.500.932,06	20,01%
3.2.9.0.0.00.00	Outros Benefícios Prev. E Assist.	5.659.212,86	1,73%
3.2.9.1.1.04.00	Auxílio Funeral Civil	32.832,00	0,01%
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS E SERV. CONS.CAPIT. FIXO	15.689.946,35	4,79%
3.3.1.0.0.00.00	Uso de Materiais de Consumo	878.199,38	0,27%
3.3.2.1.0.00.00	Diárias	1.142.061,62	0,35%
3.3.2.2.0.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	149.069,41	0,05%
3.3.2.3.0.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.916.295,74	3,64%
3.3.3.0.00.00.00	Depreciação, Amortização e Exaustão	1.604.320,20	0,49%
3.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIM. DIMIN. FINANCEIRA	201.125,80	0,06%
3.4.1.0.0.00.00	Juros e Encargos	201.125,80	0,06%
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEG. CONCEDIDAS	59.776.052,36	18,26%
3.5.1.12.08.00	Aporte RPPS- P. F.- C. de D.Exec. Orç.	1.105,92	0,01%
3.5.1.22.02.00	Corresp. de Créd. - S.F. Rep. /OB Extra	714.059,18	0,22%
3.5.1.22.06.00	Movim. de F. a Créditos - Próp. - Inc/Desinc.	227.455,38	0,07%
3.5.1.22.07.00	Mov. de Fundos a Créditos - Próp.- Inc/Desinc.	5.818.118,67	1,78%
3.5.1.32.01.01	Recursos p/Cobertura de Insuf. Financeira	0,00	0,00%
3.6.0.0.0.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS	23.823,22	0,01%
3.6.2.21.00.00	Perda com Alienação de Imobilizado	23.823,22	0,01%
3.7.0.0.0.00.00	TRIBUTÁRIAS	201.853,22	0,06%

Item Orçamentário	CONTA CONTÁBIL	TOTAL	% No Exercício
3.7.1.23.0.00	Taxas - Inter OFSS - UNIÃO	0,00	0,00%
3.7.1.25.0.00	Taxas - Inter OFSS - MUNICÍPIO	152.634,90	0,05%
3.7.2.1.0.0.00	Contribuições Sociais	5.452,14	0,01%
3.7.2.9.0.0.00	Outras Contribuições	43.766,18	0,01%
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATR. DIMINUTIVA	6.775.056,52	2,07%
3.9.9.91.01.0.00	VPD Dec. D. At. de Prest. C. Ant. 2013	1.194.860,08	0,37%
3.9.9.91.06.00	Indenizações e Restituições	4.530.648,34	1,38%
3.9.9.91.17.00	Liquid. R. a Pagar Não P. Exerc. 2012	71.921,90	0,02%
3.9.9.92.0.0.00	Vari. Pat. Diminut. Decor. De F. Ger. D.- Intra	0,00	0,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/ Módulo Contabilidade - disponível em www.sef.sc.gov.br.

Gráfico 09 - Variações Patrimoniais Diminutivas - Exercício de 2018



4.5 DESPESAS DE CAPITAL

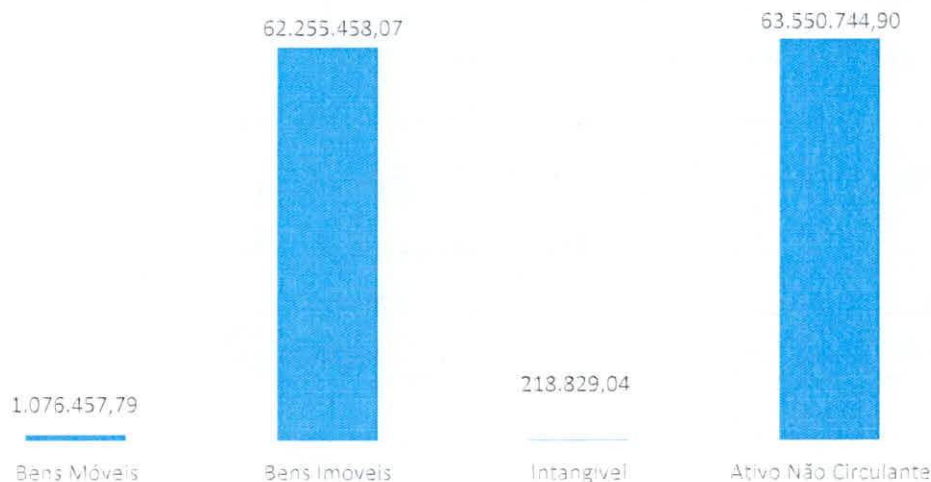
As Despesas de Capital liquidadas no exercício em exame totalizaram R\$ 63.550.744,90 (sessenta e três milhões, quinhentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), discriminadas conforme a seguir:

Quadro 10 - Despesa de Capital Liquidada

Discriminação	Total (R\$)	Percentual
ATIVO NÃO CIRCULANTE	63.550.744,90	100%
BENS MÓVEIS	1.076.457,79	1,67%
Máquinas, Aparelhos, Equip. Ferramentas	346.408,45	0,55%
Equipamentos de Tecnologia da Informação	298.650,00	0,47%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	6.872,00	-0,01%
Máquinas e Utensílios de Escritório	2.000,00	0,01%
Mobiliário em Geral	256.873,60	0,40%
Coleções e Materiais Bibliográfico	11.803,74	0,02%
Obras de Arte e Peças para Exposição	7.100,00	0,01%
Veículos de Tração Mecânica	144.000,00	0,23%
Peças não Incorporáveis a Imóveis	2.750,00	0,01%

BENS IMÓVEIS	62.255.458,07	98,37%
Edifícios	25.771.936,75	40,56%
Terrenos/Glebas/Lotes	41.520.427,75	65,35%
Peças não Incorporáveis a Imóveis	0,00	0,09%
Obras em Andamentos	429.721,26	0,59%
Instalações	-3.893.482,45	-6,56%
Depreciação, Exaustão e Amortização	-1.573.145,24	-1,66%
INTANGÍVEL	218.829,04	-0,04%
Softwares	218.829,04	-0,04%

Gráfico 10 – Despesa de Capital Realizada - Exercício de 2018



4.6 REGISTROS CONTÁBEIS

Os registros contábeis deste Tribunal foram executados pelo setor competente, sob a responsabilidade técnica, à época, da servidora Thaís Schmitz Serpa, por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do Governo do Estado de Santa Catarina, alicerçando a elaboração do Balanço Geral.

A análise sobre as contas anuais do Tribunal de Contas do Estado teve por base os dados e elementos constantes do Balanço Anual e demais demonstrativos, assim como os demonstrativos e documentos encaminhados a esta unidade de Auditoria Interna, na forma de balancetes mensais, nos prazos regulamentares.

4.6.1 Registros de Bens Patrimoniais

A avaliação patrimonial dos bens móveis e imóveis, para registro na contabilidade conforme lançamentos exigidos pelos artigos 85, 95 e 96 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, artigo 50, inciso IV, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000, e, Decreto Estadual nº 3486/2010,

encontra-se em andamento e está sendo realizada por este TCE/SC por meio de comissão designada pela Portaria nº TC.0165/2017, de 14 de março de 2017, que tem a coordenação do servidor Celso Costa Ramires e visa aprimorar os sistemas e promover a respectiva avaliação patrimonial.

Também, pela referida comissão designada, cujos trabalhos estão em continuidade, conforme Portaria nº TC.045/2018, de 15 de fevereiro de 2018, igualmente sob a coordenação do servidor antes mencionado, objetivando proceder ao levantamento de bens, inventário de materiais e realizar a avaliação, baixa e destinação de bens patrimoniais de que trata a legislação citada, bem como coordenar a aplicação e migração desses dados para o sistema de materiais e contabilidade, consoante cronograma estabelecido pelo Governo do Estado de Santa Catarina.

Apesar dos trabalhos serem objeto de finalização e registro contábil em relação aos Bens Imóveis, ainda falta o cumprimento dos trabalhos com relação aos Bens Móveis.

A Auditoria Interna reitera imprescindível a adoção de providências para o atendimento da legislação em vigor, inclusive quanto aos necessários lançamentos contábeis da avaliação dos bens patrimoniais, de modo a compatibilizar a contabilidade deste Tribunal de Contas com a do Governo Estadual.

4.6.2 Registros de Materiais de Consumo

O registro, pela contabilidade, dos bens de materiais de consumo do almoxarifado desta Corte de Contas deverá refletir de forma fidedigna quando da ocorrência de sua movimentação no almoxarifado.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP/ Secretaria do Tesouro Nacional – STN, regulamenta a matéria. A Secretaria de Estado da Fazenda, por meio da Gerência de Estudos e Normatização Contábil – GENOC, instituiu o evento 54.0.906, que regulamenta a contabilização das baixas dos bens de materiais do almoxarifado.

Em 2018 verificou-se divergências entre os registros contábeis da conta *1.1.5 Estoques* e os Relatórios de Materiais de Consumo, de Entradas e Saídas, expedidos pelo setor de Almoxarifado deste Tribunal, o que deverá ser objeto de correção pela contabilidade.

4.6.3 Registros da depreciação e amortização dos Bens Patrimoniais

O registro contábil da depreciação e amortização dos Bens Patrimoniais, evidencia o verdadeiro valor dos ativos fixos nas demonstrações elaboradas pela contabilidade, conforme determinam os artigos 85, 95 e 96 e 108 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, o artigo 50,

§ 3º da Lei Complementar nº 101/2000, e principalmente pelas normas estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 3.486/2010.

A depreciação é feita para elementos patrimoniais tangíveis e tem múltiplas causas da redução do valor, como o uso, a ação da natureza e a obsolescência, de forma que se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso. A amortização é realizada para elementos patrimoniais de direitos de propriedades e bens intangíveis. A causa que influencia a redução do valor é a existência ou exercício de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado.

Nas instituições de direito público, a Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, em seu parágrafo 2º do art. 108, dispõe que as previsões para depreciação serão computadas para efeito de apuração do saldo líquido das mencionadas entidades.

No exercício analisado verificou-se que os registros contábeis a título de depreciação resultaram no valor de R\$ 1.573.145,24 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

4.6.4 Registros dos Passivos Contingentes

O registro contábil dos passivos contingentes, deve evidenciar o verdadeiro valor dos passivos nas demonstrações elaboradas pela contabilidade, de acordo com o item 9.3 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP/ Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), artigos 85, 89, 104, 105 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e art. 4º, § 3º, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

Destaca-se que a consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual, foi aprovada através da Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014, a 6ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). A contabilidade no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observará as orientações contidas na Parte I do MCASP – Procedimentos Contábeis Orçamentários, sem prejuízo do atendimento dos instrumentos normativos vigentes.

O Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público – 6ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com aplicação a partir do exercício de 2015, em seu item 9.3 destaca o que segue:

“ 9.3.Passivos Contingentes



[...]

9.3.1 Introdução

O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP elenca alguns tipos de passivos contingentes, por exemplo:

a. Controle de passivos contingentes – compreende as contas que registram o controle dos riscos fiscais que não preencham os requisitos para reconhecimento como passivo classificados como passivos contingentes, conforme identificados no anexo de riscos fiscais da lei de diretrizes orçamentárias. Esse grupo inclui o registro de passivos contingentes relacionados às demandas judiciais, dívidas em processos de reconhecimento, avais e garantias concedidas, futuras assunções de passivos e outros;

[...]

Os passivos contingentes devem ser periodicamente avaliados para determinar se uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços se tornou provável.

[...]

9.3.2 Reconhecimento: Os passivos contingentes não devem ser reconhecidos em contas patrimoniais, mas tão somente registrados em contas de controle no PCASP”.

O mesmo manual, no anexo IV, em relação ao Registro Contábil segundo a Natureza das Contas do PCASP - item 04.05.00, destaca o que segue:

“04.05.00 Registro Contábil 04.05.01 Lógica Do Registro Contábil Natureza da Informação das Contas do PCASP. No Plano de Contas Aplicado ao Setor Público as contas contábeis são classificadas segundo a natureza das informações que evidenciam:

Contas com Informações de Natureza Patrimonial: são as contas que registram, processam e evidenciam os fatos financeiros e não financeiros relacionados com as variações qualitativas e quantitativas do patrimônio público, representadas pelas contas que integram o Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido, Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA); Contas com Informações de Natureza Orçamentária: são as contas que registram, processam e evidenciam os atos e os fatos relacionados ao planejamento e à execução orçamentária, representadas pelas contas que registram aprovação e execução do planejamento e orçamento, inclusive restos a pagar;

Contas com Informações de Natureza Típica de Controle: são as contas que registram, processam e evidenciam os atos de gestão cujos efeitos possam produzir modificações no patrimônio da entidade do setor público, bem como outras que tenham função precípua de controle, seja para fins de elaboração de informações gerenciais específicas, acompanhamento de rotinas, elaboração de procedimentos de consistência contábil ou para registrar atos que não ensejaram registros nas contas patrimoniais, mas que potencialmente possam vir a afetar o patrimônio.

O PCASP está dividido em 8 classes: 1. Ativo; 2. Passivo e Patrimônio Líquido; 3. Variações Patrimoniais Diminutivas; 4. Variações Patrimoniais Aumentativas; 5. Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento; 6. Controles da Execução do Planejamento e Orçamento; 7. Controles Devedores; e 8. Controles Credores. A natureza da informação evidenciada pelas contas das quatro primeiras classes, 1 a 4, é Patrimonial, ou seja, informa a situação do patrimônio da entidade pública. A natureza da informação das contas das duas classes seguintes, 5 e 6, é Orçamentária, pois nessas classes são feitos os controles do Planejamento e do Orçamento, desde a aprovação até a execução. Por fim, a natureza da informação das contas das duas últimas classes, 7 e 8, é de controle, pois nessas classes são registrados os atos potenciais e diversos controles”.

Alerta-se para o cumprimento da legislação em vigor, principalmente a aplicação do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP/ Secretaria do Tesouro Nacional – STN, visto que não se vislumbrou, no período analisado, quaisquer registros contábeis a título de passivos contingentes.

Providências para essa ação deverão ser objeto de análise através do levantamento dos passivos contingentes, em especial às que envolvem questões judiciais para fins de registro pelo setor de contabilidade, considerando que existem demandas nesse sentido envolvendo esta Corte de Contas.



5 OUTROS ASPECTOS CONSIDERADOS

5.1 SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO - e-SFINGE

Em atendimento à Instrução Normativa N.TC-004/2004, de 08 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão - e-SFINGE, esta unidade de Auditoria Interna informou, no citado sistema, os dados referentes ao módulo de atos de pessoal, até o 1º bimestres de 2016.

A partir de então os setores integrantes da estrutura do Sistema de Controle Interno do Tribunal passaram a ser responsáveis pela sua alimentação no âmbito da sua respectiva competência, motivo pelo qual a AUDI ficou encarregada da conferência do carregamento dos dados.

Registra-se que o módulo “Atos de Pessoal” encontra-se confirmado até o 5º bimestre, e os módulos “Atos Jurídicos” e “Execução Orçamentária” até o 6º bimestre do exercício de 2018. Estima-se que até meados de abril todas as informações estejam rigorosamente em dia.

As informações carregadas no sistema devem ser remetidas ao controle externo nos prazos fixados pelo Tribunal de Contas, por força da Resolução N.TC-016/94 e alterações posteriores, sobretudo a Instrução Normativa N.TC-020/2015.

Quadro 11 – Extrato de remessa ao e-SFINGE - Exercício 2018

Competência Bimestre	1º	2º	3º	4º	5º	6º
TCE-SC - (809)	Confirmado	Confirmado	Confirmado	Confirmado	Confirmado	Ausente
TCE-SC - Módulo Atos de Pessoal	Confirmado	Confirmado	Confirmado	Confirmado	Confirmado	Ausente
TCE-SC - Módulo Atos Jurídicos	Confirmado	Confirmado	Confirmado	Confirmado	Confirmado	Confirmado
TCE-SC - Módulo Execução Orçamentária	Confirmado	Confirmado	Confirmado	Confirmado	Confirmado	Confirmado

Fonte: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/esfingeweb/remessa/analise>

5.2 DESPESAS COM DIÁRIAS - ADIANTAMENTOS

Os adiantamentos para gastos com diárias dos servidores do TCE-SC ou quaisquer outros recursos entregues a terceiros foram objetos de verificação com emissão de relatórios técnicos,

quando da ocorrência das devidas prestações de contas dos seus responsáveis, nos prazos regulamentares, constituindo-se processos específicos.

No exercício de 2018 apurou-se o pagamento de 1875 (um mil, oitocentos e setenta e cinco) diárias, nos termos da Portaria nº TC 499/2004, de 21 de setembro de 2005, totalizando o valor de R\$ 1.005.734,37 (um milhão, cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos) .

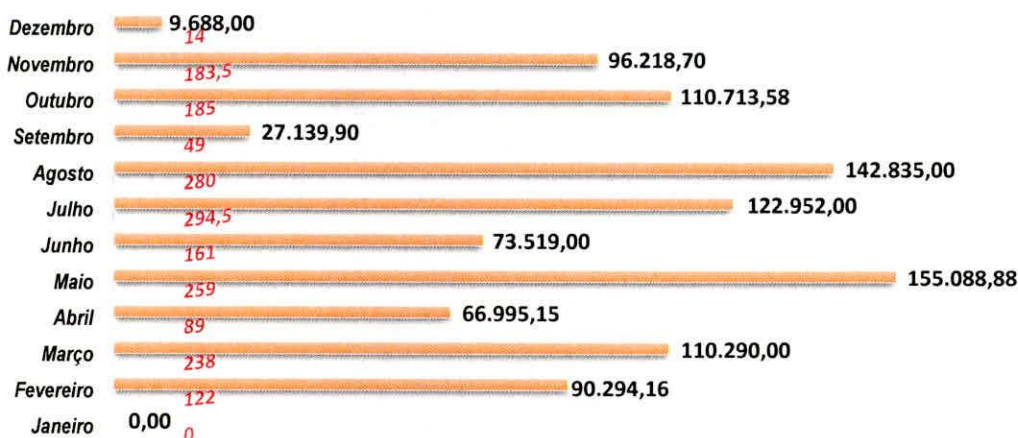
Convém repisar que a concessão e pagamento de diárias integram processos específicos de prestações de contas de adiantamentos, cuja documentação comprobatória foi analisada individualmente, sendo emitidos os respectivos relatórios pela Auditoria Interna deste Tribunal.

O total das referidas diárias estão a seguir relacionadas, por mês de competência:

Quadro 12 – Diárias Pagas no Exercício de 2018

MÊS	Nº DE DIÁRIAS	VALOR (em R\$)
Janeiro	0	0,00
Fevereiro	122	90.294,16
Março	238	110.290,00
Abril	89	66.995,15
Maió	259	155.088,88
Junho	161	73.519,00
Julho	294,5	122.952,00
Agosto	280	142.835,00
Setembro	49	27.139,90
Outubro	185	110.713,58
Novembro	183,5	96.218,70
Dezembro	14	9.688,00
T O T A L	1875	1.005.734,37

Gráfico 11 – Diárias Pagas no Exercício de 2018, por mês de competência



6. LICITAÇÕES, CONTRATOS E ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

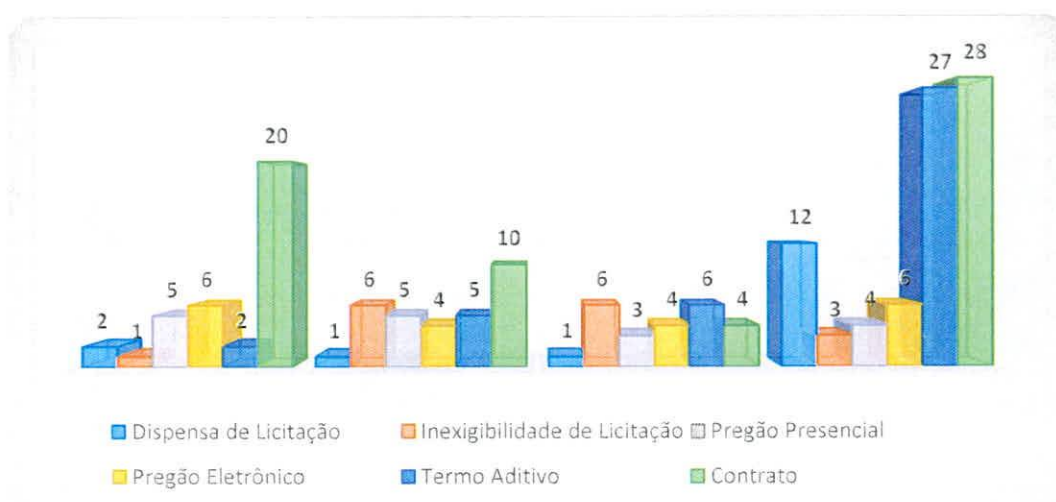
Os processos licitatórios, contratos e outros atos jurídicos análogos foram devidamente autuados, sendo objeto de análise realizada inicialmente pelos agentes de controle interno do TCE-SC e, posteriormente, por esta unidade de Auditoria Interna, em cumprimento ao que determina o art. 58 da Constituição Estadual, art. 61 da Lei Complementar nº 202/00, e art. 129 do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução N.TC-006/2001).

No decorrer do exercício de 2018 os atos emitidos pelo órgão competente e o respectivo parecer desta Auditoria Interna integraram cada processo, de forma individualizada, tendo sido analisados 171 (cento e setenta e um) processos, conforme segue:

Quadro 13 – Licitações, Contratos e Atos Jurídicos Análogos – Exercício de 2018

ATOS JURÍDICOS	TRIMESTRES				TOTAL
	1º	2º	3º	4º	
Dispensa de Licitação	2	1	1	12	16
Inexigibilidade de Licitação	1	6	6	3	16
Pregão Presencial	5	5	3	4	17
Pregão Eletrônico	6	4	4	6	20
Termo Aditivo	2	5	6	27	40
Contrato	20	10	4	28	62
TOTAL	36	31	24	80	171

Gráfico 12 – Licitações, Contratos e Atos Jurídicos Análogos – Exercício de 2018



7 ATOS DE PESSOAL

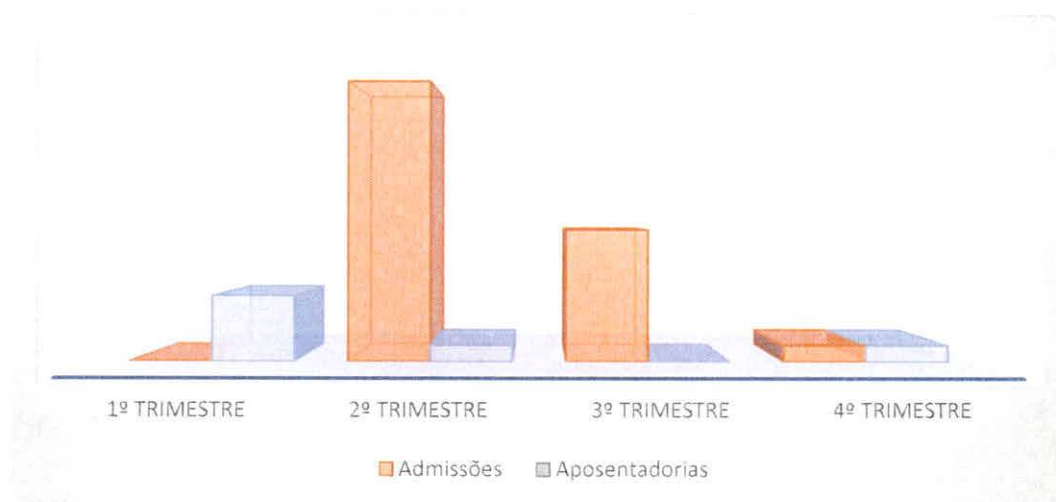
A Auditoria Interna - AUDI inspecionou e analisou 32 (trinta e dois) assentamentos relativos a atos de pessoal no exercício de 2018, que foram apresentados pela unidade de controle

interno competente com os devidos documentos, nos termos em que dispõe o artigo 59, inciso III da Constituição Estadual; no artigo 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, bem como na Resolução N.TC-035/2008, de 17 de dezembro de 2008, e em atendimento ao disposto nos artigos 2º e 8º, da Instrução Normativa N.TC-011/2011, de 16 de novembro de 2011, conforme quadro a seguir:

Quadro 14 – Atos De Pessoal do Exercício de 2018

ATOS DE PESSOAL	TRIMESTRES				TOTAL
	1º	2º	3º	4º	
Admissões	0	17	8	1	26
Aposentadorias	4	1	0	1	6
T O T A L	4	18	8	2	32

Gráfico 13 – Atos de Pessoal do Exercício de 2018



8 GESTÃO FISCAL

A análise da Gestão Fiscal do Tribunal de Contas teve por base os dados e elementos constantes do Balanço Anual e demais Demonstrativos, extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal/SIGEF, do Estado de Santa Catarina, nas datas oportunas, emitidos, assinados e publicados devidamente no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, conforme exige a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

8.1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL SEGUNDO A LRF

De acordo com o artigo 20, Inciso II, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Despesa Total com pessoal do TCE/SC para o exercício em análise, não poderá exceder o percentual de 0,90% da Receita Corrente Líquida, conforme Portaria Estadual nº 129/2000.

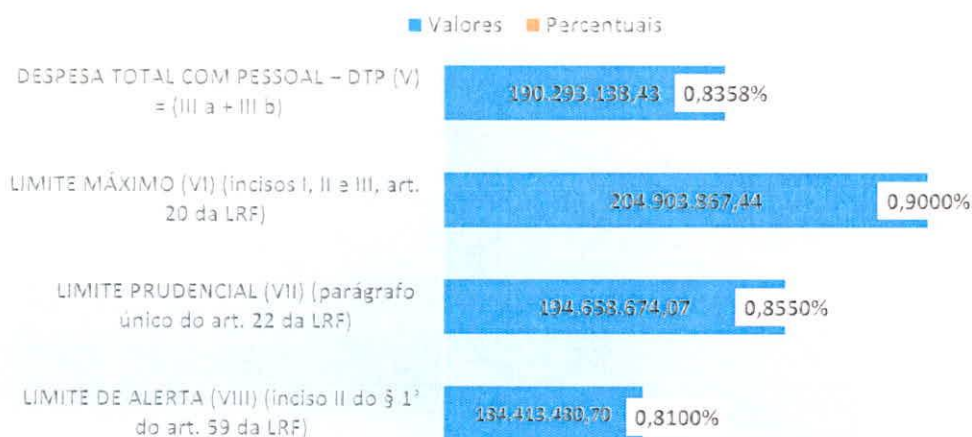
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	22.773.760.288,74	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	6.663.906,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	22.767.096.382,74	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a + III b)	190.293.138,43	0,8358%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	204.903.867,44	0,9000 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	194.658.674,07	0,8550 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	184.413.480,70	0,8100 %

FONTE: DAF e DPE (TGE) e SEF

Notas Explicativas:

- 1 - Não foram consideradas as despesas com Abono Permanência pagos aos servidores e membros (R\$ 2.373.051,41), caracterizado juridicamente como verba indenizatória, consoante decisão plenária prolatada em 06/12/2017 no processo CON 17/00678660
- 2 - Considerando que as despesas de exercícios anteriores totalizaram R\$ 137.010,19 no exercício, e que deste montante foram consideradas as despesas anteriores aos períodos de apurações no valor de R\$ 97.498,30, fez-se necessário o ajuste final para R\$ 89.511,89

Gráfico 14 – Demonstração do Cumprimento dos Limites Estabelecidos no Artigo 20, Inciso II, Alínea “A”, da LRF - 2018



8.2 DEMONSTRATIVOS DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR, CONFORME EXIGE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas de Santa Catarina, relativo ao último Quadrimestre de 2018, conforme estabelecido nos artigos 54, 55 e 72 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), apresenta o Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa e dos Restos a Pagar, com saldo de Disponibilidades Líquidas no final do exercício no valor de R\$ 46.294.262,47 (quarenta e seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), lastreando as obrigações financeiras registradas.

Referindo-se aos Restos a Pagar, observa-se que se encontram registrados Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados no Exercício (Não Processados), no total de R\$ 5.439.089,07

(cinco milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, oitenta e nove reais e sete centavos), conforme o a seguir demonstrado.

Quadro 16 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - 2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	52.025.255,31	0,00	255.242,88	0,00	36.660,89
0 1 00 - Recursos Ordinários - Recursos do Tesouro - RLD	45.314.834,01	0,00	255.242,88	0,00	36.660,89
0 1 01 - Recursos Ordinários - Diversos	227.455,38	0,00	0,00	0,00	0,00
0 1 61 - Receitas Diversas - FUNDOSOCIAL - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	309.041,69	0,00	0,00	0,00	0,00
0 1 62 - Receitas Diversas - SEITEC - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	316.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 2 31 - Remuneração de disponibilidade bancária - Legislativo	494.460,37	0,00	0,00	0,00	0,00
0 3 00 - Recursos Ordinários - Recursos do Tesouro - Exercício Anterior	2.355.365,90	0,00	0,00	0,00	0,00
0 3 40 - Outros serviços - Recursos do Tesouro - Exercício Anterior	323.652,50	0,00	0,00	0,00	0,00
0 3 60 - Recursos Patrimoniais - Primários	23.114,93	0,00	0,00	0,00	0,00
0 3 81 - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Legislativo	2.661.305,53	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	52.025.255,31	0,00	255.242,88	0,00	36.660,89

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") - Continuação

DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)		(h) = (f - g)
51.733.354,54	5.439.089,07	0,00	46.294.262,47
45.022.930,24	3.511.831,50	0,00	41.511.098,74
227.455,38	0,00	0,00	227.455,38
309.041,69	0,00	0,00	309.041,69
316.025,00	0,00	0,00	316.025,00
494.460,37	0,00	0,00	494.460,37
2.355.365,90	0,00	0,00	2.355.365,90
323.652,50	0,00	0,00	323.652,50
23.114,93	0,00	0,00	23.114,93
2.661.305,53	1.927.257,57	0,00	734.047,96
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
51.733.354,54	5.439.089,07	0,00	46.294.262,47

FONTE: DAF e DPE (TCE)

8.3 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, CONFORME A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, relativo ao último Quadrimestre de 2018, conforme estabelecido nos artigos 54, 55 e 72 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), apresenta-se conforme quadro a seguir:

Quadro 17 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - 2018



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	22.773.760.288,74
Receita Corrente Líquida Ajustada	22.767.096.382,74

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	190.293.138,43	0,8358
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	204.903.867,44	0,9000
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	194.658.674,07	0,8550
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	184.413.480,70	0,8100

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	5.439.089,07	46.294.262,47

FONTE: DAF e DPE (TCE) e SEF.

Após o acompanhamento e elaboração do Relatório de Gestão Fiscal no último quadrimestre de 2018, verifica-se que as despesas com pessoal do TCE-SC, em relação à Receita Corrente Líquida, nos meses de janeiro de 2018 a dezembro de 2018, apresenta, como percentual de comprometimento, reiterar-se, o valor de 0,8358% (oito mil trezentos e cinquenta e oito milésimos percentuais), encontrando-se abaixo dos limites prudencial e total, porém acima do limite de alerta, estabelecidos no parágrafo único do art. 22, no artigo 23 caput e no artigo 59, parágrafo primeiro, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, respectivamente. Por outro lado, registra-se a existência de disponibilidade de caixa para suportar a inscrição dos restos a pagar no final do exercício.

9. DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO CONFORME ARTIGO 74 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Os atos de Gestão do exercício de 2018 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, consolidaram-se em balancetes mensais e processos próprios capeados sob a denominação ADM – Processo Administrativo, nas naturezas: a) Registros Contábeis e Execução Orçamentária; b) Licitações, Contratos, Convênios e Atos Jurídicos Análogos; c) Prestações de Contas, e d) Atos de Registros de Pessoal.

Tais processos foram constituídos pelos agentes do Sistema de Controle Interno deste Tribunal, designados para o exercício de suas funções para cada organismo integrante da estrutura organizacional, em atendimento ao artigo 74 e incisos da Constituição Federal de 1988, ao artigo 62 da Constituição do Estado de Santa Catarina e ao artigo 60 da Lei Complementar n. 202/2000, de 15 de dezembro de 2000.

O cumprimento da execução orçamentária assim como a comprovação da legalidade da despesa, conforme exigem os incisos I e II da Constituição Federal de 1988, firmou-se por meio de documentos e demonstrativos constantes dos processos nominados conforme suas naturezas, autorizados pelo servidor José Roberto Queiróz, ordenador da despesa à época, consoante Portaria N. TC 0127/2015, de 04/02/2015, e registrados na contabilidade pela servidora Thaís Schmitz Serpa, responsável técnico à época e designada pela Portaria N. TC 0103/2017, de 22 de fevereiro de 2017. Dessa forma, os atos administrativos e de gestão deste Tribunal foram executados por agentes administrativos legalmente designados, integrantes do Sistema de Controle Interno conforme estabelecido no mandamento Constitucional (Art. 74 da Constituição Federal) e legislação infra regulamentadora.

10. CONCLUSÃO

Considerando que o Balanço Geral do exercício de 2018, composto pela Demonstração dos Resultados Gerais e atos relacionados às Demonstrações Contábeis, referentes aos Sistemas: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação, foi analisado pela unidade de Auditoria Interna após a competente ação dos agentes das unidades integrantes do Sistema de Controle Interno deste Tribunal, em especial o ordenador da despesa à época, servidor José Roberto Queiróz, e a responsável pelos registros da contabilidade à época, servidora Thais Schmitz Serpa, conforme determina o artigo 74 da Constituição Federal, artigo 62 da Constituição Estadual, artigo 60 da Lei Complementar nº 202/2000 e artigo 6º, inciso III da Resolução N.TC-003/2003;

Considerando que a análise efetuada por esta Auditoria Interna foi realizada *a posteriori* e apurou os valores contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, por meio do Balancete do Razão e Demonstrativos de Detalhamento das Contas, registrados pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando que a documentação apresentada, bem como o acesso às informações e demais elementos, foram disponibilizados de acordo com o previsto no artigo 13 da Resolução N.TC-003/2003, e que o exame procedido se fundamentou em documentação de veracidade ideológica presumida, a qual poderá esta AUDI, a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a despesa e respectivos documentos comprobatórios, além dos demonstrativos de acompanhamento financeiro desta decorrente, fazem parte dos processos administrativos números ADM 18/80062574; ADM 18/80070240; ADM 18/80086597; ADM



18/80094263; ADM 18/80102703; ADM 18/80111613; ADM 18/80117301; ADM 18/80123700; ADM 18/80131568; ADM 18/80143140; ADM 19/80007583 e ADM 19/80007664, devidamente autuados, sendo objeto de análise realizada, inicialmente, pelos agentes de controle interno do Tribunal, e posteriormente, em fase de exame preliminar, com emissão de relatórios específicos trimestrais por esta unidade de Auditoria Interna;

Considerando que os atos administrativos relativos aos processos licitatórios, dispensas de licitações, inexigibilidades de licitações, contratos, termos aditivos, atos de pessoal e prestações de contas foram capeados como processos administrativos específicos, com análise e emissão de relatórios individuais para cada processo;

É de parecer que as demonstrações contábeis submetidas a esta Auditoria Interna, referente ao período analisado, encontram-se em consonância com os dados contábeis registrados no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal/SIGEF, do Estado de Santa Catarina.

Ante o exposto e em atenção ao disposto no artigo 59, §4º da Constituição Estadual; artigo 112, parágrafo único, da Lei Complementar nº 202/2000 (LOTG), e artigo 296, §1º do Regimento Interno deste Tribunal, sugere-se que após a ciência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente deste Tribunal, providencie-se a remessa do presente Relatório e Parecer para a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, referente ao Balanço do exercício de 2018.

É o Relatório.

Auditoria Interna - AUDI, em 25 de março de 2019.



Luiz Gonzaga de Souza
Auditor Fiscal de Controle Externo



Rogério Coelho
Auditor Fiscal de Controle Externo

De Acordo:



Rafael Antônio Krebs Reginatto
Auditor Fiscal de Controle Externo
Coordenador da Auditoria Interna